



JARDIM DE PIRANHAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS  
CNPJ 10.872.752/0001-04  
Rua. Cel. João Florêncio, 275, Centro, SN – JARDIM DE PIRANHAS/RN  
TELFAX-(84) 3423.2207

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2017**

Concede Título de Cidadão Jardinense ao Sr. Luiz da Silva Souza, e dá outras providências.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN,**

Faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Jardinense ao **Sr. Luiz da Silva Souza.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 28 de agosto de 2017.

  
**ROSIMIRA ARAÚJO DOS SANTOS**  
**PRESIDENTE**